



RESOLUÇÃO Nº 111/2021-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/21.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova abertura de vagas para seleção do Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional – 2022.**

Considerando a Resolução nº 197/2019-CAD.

Considerando o contido no Processo nº 04271/2013-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a abertura de vagas para a seleção do **Curso de Mestrado em Assistência Farmacêutica – Modalidade Mestrado Profissional** para o ano de 2022, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	16

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)